



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL1

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2019. REF.: Processo nº. 099/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa T T T DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, CNPJ – 19.031.197/0001-54. OBJETO: Contratação de Contratação de empresa para fornecimento de Cestas Básicas para a Secretaria Municipal de Assistência Social – VALOR GLOBAL: R\$ 16.280,60 (Dezesseis mil, duzentos e oitenta reais e sessenta centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020800 08 122 0106 2054 0000 3.3.90.32.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato. BASE LEGAL: Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Assistência Social de Alto Alegre do Pindaré, pela CONTRATANTE e WELLINGTON DE SOUSA SILVA, pelo CONTRATADO. Alto Alegre do Pindaré (MA), 09 de Agosto de 2019. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA Advogado, OAB/MA 11.534.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2019. REF.: Processo nº. 100/2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa T T T DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, CNPJ – 19.031.197/0001-54. OBJETO: Contratação de Contratação de empresa para fornecimento de Colchões para a Secretaria Municipal de Assistência Social – VALOR GLOBAL: R\$ 23.634,00 (vinte e três mil, seiscentos e trinta e quatro reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020800 08 122 0106 2054 0000 3.3.90.32.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato. BASE LEGAL: Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO, Secretária Municipal de Assistência Social de Alto Alegre do Pindaré, pela CONTRATANTE e WELLINGTON DE SOUSA SILVA, pelo CONTRATADO. Alto Alegre do Pindaré (MA), 09 de Agosto de 2019. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA Advogado, OAB/MA 11.534.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963